Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 373/2021

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.957/2021, que "Indica aos Excelentíssimos Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e Senhor Ministro da Saúde, nos termos do art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão, no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, de trabalhadores de supermercados, incluindo promotores de vendas e repositores, frentistas de postos de gasolina e trabalhadores de farmácia, dada a essencialidade dos serviços prestados por esses profissionais, bem como a inegável exposição viral à qual estão submetidos diariamente desde o início da pandemia do novo Coronavírus", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Anderson Alves Barreto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70150-900 – Zona Cívico Administrativa
Brasília - DF

DLSN